

PROJETO DE LEI COMPLEMENATR Nº 68, DE 2024
(Do PODER EXECUTIVO)

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se ao Anexo I, referenciado no art. 114, o sal como produto destinado à alimentação humana submetido à redução a zero das alíquotas do IBS e da CBS:

ANEXO I - PRODUTOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO HUMANA SUBMETIDOS À REDUÇÃO A ZERO DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS

(EXCLUSIVE PRODUTOS HORTÍCOLAS, FRUTAS E OVOS, RELACIONADOS NO ANEXO XVI)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
16	Sal (incluindo o sal de mesa e o sal desnaturado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa ou adicionados de agentes antiaglomerantes ou de agentes que assegurem uma boa fluidez, e água do mar, classificados nos códigos 2501.00 da NCM/SH.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2024

General Girão
Deputado Federal – PL/RN





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. General Girão)**

Institui o Imposto sobre Bens e
Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre
Bens e Serviços - CBS e o Imposto
Seletivo - IS e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD242850132500, nesta ordem:

- 1 Dep. General Girão (PL/RN)
- 2 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 3 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 4 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 5 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB
CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

Apresentação: 10/07/2024 14:37:34.490 - PLEN
EMP 744 => PLP 68/2024

EMP n.744



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242850132500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. General Girão e outros